ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 044/98

EMENTA: Altera o quadro de Assessor Jurídico, da Estrutura Administrativa (Resolução Nº 025/95).

22 JAN 1998 Em
EXPEDIENTE

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Altera o ítem 4, do anexo II da Resolução Nº025/95, Cargos de Provimentos em Comissão, que passa a ter 02 (dois) Assessores Jurídicos.

Artigo 2º - Os recursos para atender aos dispositivos do artigo 1º, desta Resolução, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - A remuneração será a constante do anexo II da Resolução Nº 025/95.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Janeiro de 1998.

Gabinete da Presidência, 22 de Janeiro de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98

EMENTA: Altera o quadro de Assessor Jurídico, da Estrutura Administrativa (Resolução Nº 025/95).

EXPEDIENTE
Em, 22 JAN 1998

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Altera o ítem 4, do anexo II da Resolução Nº 025/95, Cargos de Provimentos em Comissão, que passa a ter 02(dois) Assessores Jurídicos.

Artigo 2º - Os recursos para atender aos dispositivos do artigo 1º , desta Resolução, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - A remuneração será a constante do anexo II da Resolução Nº 025/95.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Janeiro de 1998.

Gabinete da Presidência, 12 de Janeiro de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente

Rotschild de Souza Jorge
Vice - Presidente

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
22 JAN 1998
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo

Praça José Pereira Câmara, nº 17 , Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2233

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/98

José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

EXPEDIENTE
Em, 22 JAN 1998

APROVADA
22 JAN 1998
Augusto Vellozo da Assis

Praça José Pereira Câmara, nº 17 , Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2233

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 044/98

EMENTA: Altera o quadro de Assessor Jurídico, da Estrutura Administrativa (Resolução Nº 025/95).

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Altera o ítem 4, do anexo II da Resolução Nº 025/95, Cargos de Provimentos em Comissão, que passa a ter 02 (dois) Assessores Jurídicos.

Artigo 2º - Os recursos para atender aos dispositivos do artigo 1º, desta Resolução, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - A remuneração será a constante do anexo II da Resolução Nº 025/95.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Janeiro de 1998.

Gabinete da Presidência, 22 de Janeiro de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

PORTARIA Nº 005/98

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuições legais, e fulcro no artigo 1º da Resolução Nº 044/98,

RESOLVE:

1º - Nomear o advogado Dr. Alan Macabú Araújo, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CC4, em conformidade com o ítem 4, do anexo II da Resolução Nº 025/95.

2º - A remuneração é a constante do anexo II da Resolução Nº 025/95, com os reajustes concedidos.

3º - Conceder gratificação especial, no percentual de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos.

4º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 (um) de janeiro de 1998, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de Janeiro de 1998

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Poggian
Contabilidade
Rua Maria Leticia, 46 - Centro
Rio das Ostras

aco

Garo
tarão ir
31, na I
rão 98
quiosqu
feitura
porte e
nita a p
Joven
desfilan
rão julg
estão co
Dalan I
o dono
de Janei
bém dev
ainda aç
Além
presário
com a c
As cinco
títulos e
brindes.
Segun
Esporte
quinta
sucesso
blico. "E
de todos
nho certo
dos", fin